



DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 302

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

**PROLAGOS S/A – REAJUSTE CONTRATUAL DE
TARIFA**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/077.654/2002, bem como o exame dos acrescidos processuais, por unanimidade quanto ao Art. 1º e por maioria quanto ao Art. 2º,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário de 14,68%, como disposto nos parágrafos 1º, 2º e 7º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão firmado com a Prolagos, S.A. Concessionária de Serviços Públicos de Águas e Esgotos, a ser aplicado na tarifa e demais serviços vigorando a partir de 01 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Homologar o aumento percentual de 5,83%, conforme Deliberação Nº 193/2002, a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2003, cumulativamente sobre a tarifa antes do reajuste de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2002.

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA NETO
Conselheiro-Presidente

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro
(voto vencido)